

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 452/2014 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará locando imóvel para atendimento de família carente, com a Sr<sup>a</sup>. Rufina Vial Motta, com valor mensal de R\$215,10 (duzentos e quinze reais e dez centavos). A vigência será a partir da assinatura do termo de contrato até 31/07/2014, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 120001.0824400262.065.33903600000 - Ficha 275.

**Iúna/ES, 25 de fevereiro de 2014**

**Claudio Martins  
Secretário Municipal de Gestão**

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

**Iúna/ES, 25 de fevereiro de 2014**

**Rogério Cruz Silva  
Prefeito Municipal**